



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA -  
PSA N° 35/2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Título VIII, Capítulo III, Seção II, da Lei Complementar Municipal n° 044/2014,

ACATA na íntegra o relatório final da Comissão Sindicante instituída e nomeada através do Decreto Municipal n° 2486/2015, de 26 de junho de 2015, publicado na mesma data, referente ao Processo de Sindicância Administrativa – PSA n° 35/2015 – Apuração de denúncia de infração aos artigos 151 e 152, da Lei Complementar Municipal n° 044/2014, de 12 de setembro de 2014, pelo servidor Milton Dias, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de enfermeiro, e DETERMINA:

- 1) O arquivamento do referido processo, e,
- 2) Abertura imediata de sindicância investigatória para apurar os fatos narrados na denúncia, para verificar se estes realmente ocorreram e a conduta dos profissionais envolvidos, de modo a apontar as providências a bem do serviço público e da proteção dos seus usuários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapoá (SC), 26 de outubro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital  
26/10/15  
P60776-2  
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO